

PORTARIA Nº. 11.342/2017

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob no. 014/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão de 03 (três) dias ao servidor DANIEL CÂNDIDO MACHADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme artigo 210, inciso II da LC 060/2009, pelo cometimento dos fatos que lhe foram imputados através da Portaria no. 11.236/2017.

Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob no. 014/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.236/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pelo Servidor DANIEL CÂNDIDO MACHADO por restar comprovado.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 14 de julho de 2017.



DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal